



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

## **LEI Nº 1.381/2024**

### **“ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.359/23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescido ao art. 10º da Lei Municipal nº 1.359/2023, a seguinte disposição:

**Art. 10º.** (...)

(...)

**§4º** O cargo de Diretor, lotado no projeto Escola do Futuro, é classificado como função de confiança (função gratificada), a ser exercido por servidor efetivo do quadro do magistério municipal nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal.

**§5º** A especialidade do Educador Social, será definida de acordo com o edital de seleção publicado pela Secretaria Municipal de Educação;

**§6º** Todos os profissionais contratados no bojo desta Lei, deverão possuir a titulação mínima exigida para o cargo, bem como curso básico de informática com pacote office (Windows, Word, Excel, Power Point, com carga horária mínima de 60h (sessenta horas).

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.359/23, que passará a vigorar conforme Anexo I da presente Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao vigéssimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

**ANTÔNIO GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
 Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

## ANEXO I

### DOS CARGOS E SALÁRIOS

<b>Cargo</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento</b>
PROFESSOR(A) ALFABETIZADOR - ANOS INICIAIS	01	40 HORAS	R\$ 4.580,00
PROFESSOR(A) PORTUGUÊS - ANOS FINAIS	01	40 HORAS	R\$ 4.580,00
PROFESSOR(A) MATEMÁTICA - ANOS INICIAIS	01	40 HORAS	R\$ 4.580,00
PROFESSOR(A) MATEMÁTICA ANOS FINAIS	01	40 HORAS	R\$ 4.580,00
PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERPRETE LIBRAS	01	40 HORAS	R\$ 4.580,00
PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA	01	40 HORAS	R\$ 4.580,00
EDUCADOR(A) SOCIAL	01	40 HORAS	R\$ 1.800,00
COORDENADOR(A)	02	30 HORAS	R\$ 2.900,80
PEDAGOGO(A)	01	40 HORAS	R\$ 4.580,00
DIRETOR(A)	01	40 HORAS	R\$ 4.500,00
SECRETARIO(A) ESCOLAR	01	40 HORAS	R\$ 2.400,00
PSICÓLOGO(A) EDUCACIONAL	01	40 HORAS	R\$ 4.400,00

